

Remuneratória, 15.º Nível Remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, no valor de € 1.201,48 (mil duzentos e um Euros e quarenta e oito centimos), com a única candidata aprovada, Ana Teresa de Melo Martins Rodrigues.

10 de janeiro de 2014. — O Vereador da Câmara Municipal de Faro, *José António Cavaco*.

307564804

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 3096/2014

Licenças sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Vereadora de Recursos Humanos Dra. Maria João Azevedo Mendes, foram deferidas as licenças sem remuneração de:

Alexandre Manuel Moura Clara, bombeiro sapador, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

José Maria Dias Matança Marques, assistente operacional (cantoneiro de limpeza), com efeitos a partir de 1 de julho de 2013.

Laércia Laura Landelina Lopes Pereira Cassamá, assistente operacional (educação), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Marcelino Varella Dias, assistente técnico (administrativo), com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2013.

Paulo Alexandre Sales Pereira Esteves Gomes, assistente técnico (desenhador projetista), com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2013.

Rita João Correia Martinho Lopes, técnica superior (engenharia civil), com efeitos a partir de 15 de setembro de 2013.

21 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

307639576

Declaração de retificação n.º 217/2014

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 3 de janeiro de 2014, a p. 184, o aviso n.º 104/2014, de 19 de dezembro de 2013, retifica-se que onde se lê «pena de despedimento» deve ler-se «pena de demissão».

20 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento, *João Pedro Contreiras*.

307636708

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 3097/2014

Professor Doutor António Miguel Costa Baptista, Presidente do Município de Miranda do Corvo, faz público que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal 12 de setembro de 2013, esteve presente como assunto da ordem de trabalhos, sob proposta da Câmara Municipal, a declaração da utilidade pública da expropriação para Aquisição de Imóveis Necessários à Construção da Casa do Design de Miranda do Corvo.

Posta à discussão, esta proposta foi aprovada por unanimidade, por força dos n.ºs 2, 3 e 4 do Artigo 14.º do Código de Expropriações (aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, pela Lei n.º 4-A/2003, de 19 de fevereiro e pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro), declarando a utilidade pública da expropriação com carácter urgente e autorização de posse administrativa, nos termos e com os fundamentos da Deliberação de Câmara Municipal de 5 de setembro de 2013, dos seguintes artigos:

Prédio em Propriedade Total sem Andares nem Divisões Suscetíveis de Utilização Independente, Artigo 5089, sito na Avenida José Falcão, Freguesia de Miranda do Corvo, área a expropriar de 270,00 m² (superfície coberta 254,00 m² e pátio 16,00 m²); descrição do prédio: Prédio urbano destinado a habitação, composto por r/c com 6 lojas e pátio e 1.º andar com 5 quartos, uma cozinha, uma sala, casa de banho, corredor, terraço e sótão amplo para arrumos; confinante do Norte com Rua dos Combatentes, do Sul com Avenida José Falcão, do Nascente com Herdeiros de Belmira de Jesus e do Poente com Rua dos Combatentes; da propriedade de Maria Manuela Ramos Correia Torres das Neves e de Carlos Manuel Ramos Correia.

Prédio em Propriedade Total sem Andares nem Divisões Suscetíveis de Utilização Independente, Artigo 3748, sito no Largo Tenente Romãozinho, Freguesia de Miranda do Corvo, área a expropriar de 90,00 m² (superfície coberta 90,00 m²); descrição do prédio: Prédio para

comércio r/c norte uma divisão, r/c sul uma divisão; confinante do Norte com Rua dos Combatentes da Grande Guerra, do Sul com Avenida José Falcão, do Nascente com o Proprietário e do Poente com o Largo; da propriedade de Maria Manuela Ramos Correia Torres das Neves e de Carlos Manuel Ramos Correia.

Descritos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo com o n.º 4712.

29 de janeiro de 2014. — O Presidente do Município, *Prof. Doutor António Miguel Costa Baptista*.

307605296

Aviso n.º 3098/2014

Para os devidos efeitos, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna público que, após o necessário período de apreciação pública, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Miranda do Corvo na sua reunião realizada de 5 de setembro de 2013 e pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 12 de setembro de 2013, foi aprovado o Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local de Miranda do Corvo.

Mais torna público que o mesmo pode ser consultado na página eletrónica do município /www.cm-mirandadocorvo.pt.

29 de janeiro de 2014. — O Presidente do Município, *Prof. Doutor António Miguel Costa Baptista*.

307604729

Aviso n.º 3099/2014

Para os devidos efeitos, de acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro se torna público que, após o necessário período de apreciação pública, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Miranda do Corvo na sua reunião realizada de 5 de setembro de 2013 e pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 12 de setembro de 2013, foi aprovado o Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade de Miranda do Corvo.

Mais torna público, que o mesmo pode ser consultado na página eletrónica do município /www.cm-mirandadocorvo.pt.

29 de janeiro de 2014. — O Presidente do Município, *Prof. Doutor António Miguel Costa Baptista*.

307604697

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso n.º 3100/2014

Cessação de relação jurídica de emprego público

Nos termos do disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, na redação atual, torna-se público que se encontra extinta a relação jurídica de emprego público com os seguintes trabalhadores, por motivo de falecimento:

Vítor Manuel da Silva, Assistente Operacional, recebia pela posição remuneratória 03/nível 3, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 583,58 €;

Fernanda da Silva Inácio, Assistente Operacional, recebia pela posição remuneratória entre 7 e 8/nível entre 7 e 8, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 799,84 €;

28 de janeiro de 2014. — A Vereadora dos Recursos Humanos (despacho de delegação de competências n.º 401-A/2013 P, de 7 de novembro), *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís*.

307593876

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 3101/2014

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que foi aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de dia 4 de fevereiro de 2014, a alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém, nos termos do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

O objetivo do procedimento de alteração do PDM é o de, em consonância com o procedimento de revisão em curso, tornar o plano num